



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 13 / 4 / 2011
Assessoria de Plenário

RQ 349 / 2011

REQUERIMENTO Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição

(Do Sr. Deputado Benício Tavares)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 14 / 4 / 11

Requer a retirada de tramitação do PL 280/2011.

Itemar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:
Requeiro, nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno – a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 280, de 2011, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em tela tem por escopo a obrigatoriedade de se colocar detectores de metal na entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, para evitar a violência e proteger os alunos.

Como tal, precisamos aperfeiçoá-lo a fim de obtermos a aprovação de todos os pares desta Casa.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado Benício Tavares – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 349 / 2011
Folha Nº 01